

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SETIMA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28/10/2021

ORDEM DO DIA:

1. Alteração Regulamento Interno de Plano de Negócio – RIPN – Artigo 5º Parágrafo Único;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. O Diretor Presidente apresentou ao Conselho de Administração a necessidade de alteração neste regulamento. Considerando que o Regulamento Interno de Plano de Negócio da Companhia foi instituído com o condão disciplinar o procedimento de avaliação e celebração de negócios jurídicos que tenham por fundamento o art.28 § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Encerrados os esclarecimentos sobre o tema, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da nova versão Regulamento Interno de Plano de Negócio e siga os tramites de publicidade aos documentos.

2. Em outros assuntos de interesse da sociedade foram tratados os seguintes temas:
a. Diretor Administrativo Financeiro informou sobre o atual cenário financeiros da Companhia, considerando os dados do fluxo de caixa projetado; b. O Diretor de Tecnologia da Informação e Operações contextualizou a situação atual e novos negócios da Companhia, diante da necessidade de reestruturação organizacional de uma empresa de call center para um empresa de tecnologia, visando atender a Lei Municipal nº 12.912/2019, dentre estas oportunidades neste grande eixo de cidade inteligente (Smart City), gestão de demandas prefeitura 156, data center e centro integrado de comando e controle (CICC) em Londrina e região e demais mencionados, esclareceu as consequências das soluções que não foram implementadas pelo Município de Londrina,

Na oportunidade, informou sobre a participação estratégica da CTD em alguns projetos e atualizou o Colegiado sobre o status do imóvel Tecnocentro; c. A Coordenadora de Gestão de Riscos e Compliance e a Coordenadora de Privacidade de Dados apresentaram lançamento do evento a ser realizado pela Companhia em conjunto com a Sercomtel Iluminação, com a participação do Município de Londrina, sendo a 1ª semana de Compliance entre os dias 08/11/2021 e 22/11 a 26/11/2021. O objetivo do evento é reunir importantes profissionais das áreas de Governança, Riscos e Compliance e Segurança e Privacidade de Dados para debater assuntos específicos e relacionados ao Compliance, à transparência, divulgação de informações, ao combate à corrupção, controle interno, código de conduta, governança pública e segurança e privacidade de dados. Além de abordar temas atinentes aos objetos das companhias, como o incentivo tributário para empresas de tecnologia e inteligência artificial. Os eventos também visam cumprir, o treinamento obrigatório disposto no Art. 17, § 4º - *Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista, e o Art. 9º - A empresa pública e a sociedade de economia mista adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam: § 1º Deverá ser elaborado e divulgado Código de Conduta e Integridade, que disponha sobre: VI - previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores.* Na oportunidade, informou cronograma do evento, curriculum dos palestrantes e transmissão do evento de forma híbrida a todos os empregados e convidados. A presente ata, após lida e achada conforme, foi aprovada pelos presentes, que a subscrevem.

Luiz Carlos Ihity Adati
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20218302657 em 21/12/2021
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral